

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001.001.422/2015; Favorecido: LÚCIO REMUZAR RENNO JUNIOR; Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Objeto: Capacitação de Servidores – Câmara Legislativa – Plano Piloto; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 2508/2015, pelo Ordenador de Despesa e Secretário Geral, Valério Neves Campos.

CASA CIVIL**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2011.**

PROCESSO: 362.000.039/2010. PARTES: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA e VICE-GOVERNADORIA x CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP. OBJETO: a alteração da representação do Distrito Federal no Contrato nº 17/2011-SEGOV, onde passará a figurar a Vice-Governadoria do Distrito Federal, representada pelo Subsecretário de Administração Geral, JOSÉ ITAMAR FEITOSA, em nome do Distrito Federal, em razão do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, Art. 29, § 5º e do Decreto nº 36.344, de 29 de janeiro de 2015, Art. 1º, item 6, que reestruturou a Coordenadoria das Cidades, agora Subsecretaria das Cidades, transferindo parcialmente suas competências, atribuições, cargos e funções para a Subsecretaria de Gestão das Cidades da Vice-Governadoria do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal e JOSÉ ITAMAR FEITOSA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria; pela CONTRATADA: MARIA MADALENA DA SILVA RIBEIRO, na qualidade de Representante Legal.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS RAF- 03****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS – RAF 03, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS, AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso XXXIII do art. 51 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008: COMUNICA o teor da DECISÃO em 1ª Instância com DECLARAÇÃO DE REVELIA, uma vez que os atuados não apresentaram interposição de defesa dentro do prazo legal, contra os AUTOS DE INFRAÇÃO, mantendo os efeitos dos mesmos, cujos os atuados não foram localizados para recebê-los pelos meios usuais de comunicação: o interessados: MM RESTAURANTE LTDA - ME, CNPJ nº 18.809.949/0001-00, Auto de Infração nº D066287-AEU, de 16/01/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000142/2014; LINDINALVA PEREIRA DE SOUSA - ME, CNPJ nº 16.550.549/0001-90, Auto de Infração nº D066292-AEU, de 27/02/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000275/2014; ANTÔNIO CARLOS SOARES, CPF nº 715.763.711-15, Auto de Infração nº A004892-AEU, de 01/04/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361-003774/2008; FRANCISCA MONTEIRO, CPF nº 019.131.121-95, Auto de Infração nº A004897-AEU, de 03/04/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361-003237.2008; VANCY ALVES DE SENA, CPF 573.583.381-20, Auto de Infração nº A000052-AIT, de 11/03/2005, objeto do processo administrativo nº 0303-000182/2005; MANOEL FERREIRA DE SOUSA FILHO, CPF nº 687.504.553-20; Auto de Infração nº D060171-AEU, de 23/04/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000442/2014; CASA DE RECUPERACAO MONTE SIAO, CNPJ nº 63.079.172/0002-01, Auto de Infração nº D060211-AEU, de 06/11/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-001277/2013; JOSENIR RIBEIRO BARROS, CPF nº 828.818.201-15, Auto de Infração nº D065254-AEU, de 28/03/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000364/2014; EDIVAN SÁ DA SILVA, CPF nº 827.826.605-00, Auto de Infração nº D059969-AEU, de 08/10/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-001225/2013; e INTIMA, com esteio no art. 11, inciso III e art. 12, e inciso III da lei 4.567/2011 e combinado com o art. 37, inciso III, da Instrução Normativa nº 68 de 14 de fevereiro de 2014, as pessoas físicas e jurídicas acima relacionadas, a efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, por meio de Documento de Arrecadação – DAR, que poderá se obtido em uma das Gerências de Atendimento ao Público da Agefis: GERAP RAF 01/03, sito à SBN Quadra 02 Bloco K, Térreo, Asa Norte - CEP: 70.040-020, Brasília/DF, da multa resultante do Auto de Infração, sob pena de o débito ser inscrito em Dívida Ativa, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade,

de, restando ao Poder Publico fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais

FERNANDO BARROS DA SILVEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA RAF 03, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso XXXIII do art. 51, da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, inserido pelo artigo 4º, da Instrução Normativa nº 16, de 31 de maio de 2010, combinado com o art. 37, inciso III, da Instrução Normativa nº 68 de 14 de fevereiro de 2014, COMUNICA o teor da Decisão com INDEFERIMENTO da impugnação administrativa requerida, mantendo os efeitos dos Autos de Infração e cujo(s) interessado(s) não foram localizados para recebimento da Decisão e da intimação pessoalmente, ou pelos meios usuais de comunicação, as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas: TANIA MARIA HONORATO DA SILVA, CPF nº 207.133.552-04, Auto de Infração nº D59962-AEU, de 14/09/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-001043/2013; SALES DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 20.138.041/0001-56, Auto de Infração nº D066222-AEU, de 26/09/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000810/2014; DEUS-DETE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 930.843.661-87; Auto de Infração nº D059774-AEU, de 11/06/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000558/2014; PORTO DO PEIXE BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME, CNPJ nº 10.709.712/0001-38, Auto de Infração nº D059108-AEU, de 28/01/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000118/2012; ELIZETH DE SENA PINTO, CNPJ nº 18.874.929/0001-05, Auto de Infração nº D066285-AEU, de 08/01/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000060/2014; CESAR CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 772.687.333-72, Auto de Infração nº D059476-AEU, de 25/10/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-001226/2013; LEANDRA CAVALCANTE SABOIA - ME, CNPJ nº 14.066.733/0001-33, Auto de Infração nº D059975-AEU, de 17/03/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000323/2014; DILVA DE SOUSA, CPF nº 380.126.851-91, Auto de Infração nº D065360-AEU, de 17/07/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000695/2014; POSTO 9 CHOPERIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.614.708/0001-07, Auto de Infração nº D001270-AEU, de 18/04/2009, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000656/2009; TRILHA DO PASTEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.625.681/0002-39, Auto de Infração nº D002717-AEU, de 23/10/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 0452-000070/2008; SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 37.142.932/00001-89, Auto de Infração nº D002561-AEU, de 21/08/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361-011859/2008; GUTENBERGUE RIBEIRO DA SILVA, CPF 019.455.421-01, Auto de Infração nº D111436-AEU, de 04/08/2009, objeto do Processo administrativo fiscal nº 0452-001199/2009; SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 37.142.932/00001-89, Auto de Infração nº A001835-AEU, de 07/01/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361-000595/2008; e INTIMA pagar a multa resultante dos autos de infração ou a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, em uma das Gerências de Atendimento ao Público da AGEFIS, preferencialmente, na Gerência de Atendimento ao Público da RAF 01/03, sito à SBN Quadra 02 Bloco K, Térreo, Asa Norte - CEP: 70.040-020, Brasília/DF, para interpor recurso administrativo nos casos em que couber, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e, ainda, de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Publico fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais

FERNANDO BARROS DA SILVEIRA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – RAF 5**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.**

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – RAF 5, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso XXXIII do art. 46 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008: INTIMA, com esteio no art. 11, inciso III e art. 12, e inciso III da lei 4.567/2011 e combinado com o art. 37, inciso III, da Instrução Normativa nº 68 de 14 de fevereiro de 2014, as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionados, a COMPARECEREM no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, à Gerência de Atendimento ao Público – RAF 05 preferencialmente ou qualquer unidade da Coordenadoria de Atendimento ao público da AGEFIS, para efetivarem o pagamento da multa resultante dos Autos de Infração, sob pena de o débito ser inscrito em Dívida Ativa, os interessados: MARCOS FABIO CARVALHO GRANGEIRO, CPF nº 399.485.601-91, Auto de Infração nº D030410-OEU, DE 17/02/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000448/2010; FABIANO AUGUSTO DE ANDRADE, CPF nº

696.764.961-20, Auto de Infração nº D096639 -OEU, DE 24/10/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361006168/2013; WILSON BRAZ DE OLIVEIRA, CPF nº 221.286.461-20, Auto de Infração nº D093452 -OEU, DE 28/08/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454001036/2014; BARTOLOMEU SALUSTRIANO DE SOUZA, CPF nº 932.151.931-91, Auto de Infração nº D085465 -OEU, DE 27/06/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454002573/2011; DEISE CALINE SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 019.431.211-92, Auto de Infração nº D093842 -OEU, DE 19/09/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454001332/2014; JOELSON CARLOS MACEDO DA CRUZ, CPF nº 889.892.911-00, Auto de Infração nº D089382 -OEU, DE 27/09/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361005883/2013; JOAQUIM JORGE PEREIRA DOS REIS, CPF nº 295.671.576-34, Auto de Infração nº D092082 -OEU, DE 17/02/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000727/2012; RUDINEI LORENZI, CPF nº 867.270.529-72, Auto de Infração nº D096326 -OEU, DE 27/09/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361005881/2013; LEONECIO ARARA DE SOUZA, CPF nº 023.072.345-43, Auto de Infração nº D090311 -OEU, DE 15/05/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361003055/2013; ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 060.560.546-75, Auto de Infração nº D092083 -OEU, DE 17/02/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000774/2012; LUCIANO FREIRE LEAL JUNIOR, CPF nº 023.414.081-09, Auto de Infração nº D091207 -OEU, DE 23/02/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000448/2015; ADANIEL RODRIGUES DE CAMPOS, CPF nº 144.911.681-72, Auto de Infração nº D093741 -OEU, DE 24/03/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000601/2015; JOSE ANTONIO GOMES BARRETO, CPF nº 837.372.601-25, Auto de Infração nº D093504 -OEU, DE 18/11/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454001610/2014; FREDERICO ROCHA SALGE, CPF nº 743.738.036-68, Auto de Infração nº D031805 -OEU, DE 02/03/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000705/2011; ELI MARIA VIEIRA, CPF nº 185.572.791-91, Auto de Infração nº D098366 -OEU, DE 13/06/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000593/2014; MIRIAM COSTA DE FARIA, CPF nº 398.020.511-87, Auto de Infração nº D093459 -OEU, DE 18/09/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454001349/2014; LUCIANO NEVES DOS SANTOS ME, CNPJ nº 11.042.536/0001-96, Auto de Infração nº D091354 -OEU, DE 18/03/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000368/2015; MARCO DUQUE DA SILVA, CPF nº 398.545.151-68, Auto de Infração nº D093487 -OEU, DE 23/01/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000454/2015; BALTAZAR DOS REIS FERNANDES, CPF nº 400.186.361-87, Auto de Infração nº D092970 -OEU, DE 09/02/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000450/2015; COMERCIAL DE ALIMENTOS HGN, CNPJ nº 10.841.470/0001-31, Auto de Infração nº D091095 -OEU, DE 06/04/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000660/2015; THIAGO ALVES ROMERO, CPF nº 988.538.721-87, Auto de Infração nº D087484 -OEU, DE 29/09/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000698/2012; EDIS ROBERTO VIEIRA, CPF nº 544.189.509-82, Auto de Infração nº D093165 -OEU, DE 26/03/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000615/2015; JURANDI ALVARES DA COSTA, CPF nº 436.873.505-68, Auto de Infração nº D089770 -OEU, DE 05/05/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000401/2014; MARIVALDO VIEIRA SANTOS, CPF nº 801.690.071-20, Auto de Infração nº D093214 -OEU, DE 15/12/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454001651/2014; EDIS ROBERTO VIEIRA, CPF nº 544.189.509-82, Auto de Infração nº D093164 -OEU, DE 26/03/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000650/2015; MARIA AUXILIADORA PEREIRA SILVA, CPF nº 343.572.461-72, Auto de Infração nº D098055 -OEU, DE 02/06/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000452/2014; RONILTON PAULO ALVES, CPF nº 536.708.411-72, Auto de Infração nº D092831 -OEU, DE 10/07/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361004246/2013; THAYNARA MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 029.831.381-27, Auto de Infração nº D093724 -OEU, DE 24/07/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000363/2015; DENISIA DEBORA DE OLIVEIRA, CPF nº 720.953.001-06, Auto de Infração nº D093274 -OEU, DE 10/02/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000210/2015; FERNANDO MURO MARTINES, CPF nº 244.615.121-34, Auto de Infração nº D086743 -OEU, DE 19/11/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454001608/2014; ELIEL SIMÃO SILVA, CPF nº 289.161.311-20, Auto de Infração nº D086737 -OEU, DE 17/11/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454001611/2014; ELIEL SIMÃO SILVA, CPF nº 289.161.311-20, Auto de Infração nº D094349 -OEU, DE 17/11/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454001607/2014; JOÃO BATISTA FILHO, CPF nº 647.305.651-34, Auto de Infração nº D090959 -OEU, DE 29/01/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000353/2015; CLOVES LIMA DE MENEZES, CPF nº 484.451.181-53, Auto de Infração nº D094334 -OEU, DE 15/09/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454001325/2014; SOLANGE DE FATIMA SILVA, CPF nº 086.966.401-87, Auto de Infração nº D097992 -OEU, DE 28/07/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454001039/2014; JOSIANE ANTONIO DA SILVA, CPF nº 034.161.521-82, Auto de Infração nº D096256 -OEU, DE 20/01/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361006956/2013; ISAIAS BARBOSA DE BRITO, CPF nº 064.410.093-15, Auto de Infração nº D093275 -OEU, DE 11/02/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000182/2015; JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 844.160.921-72, Auto de Infração nº D089792 -OEU,

DE 10/10/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361006184/2013; RAIMUNDO SOARES RIBEIRO, CPF nº 120.628.981-34, Auto de Infração nº D091752 -OEU, DE 21/09/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454003664/2011; SEBASTIÃO LEONARDO DE CARVALHO, CPF nº 120.156.791-20, Auto de Infração nº D086338 -OEU, DE 29/06/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454002581/2011; HUMBERTO ALENCAR SAMPAIO, CNPJ nº 03.944.093/0001-09, Auto de Infração nº D085984 -OEU, DE 13/05/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454002564/2011; UMBELINA JOSE DE SOUZA SILVA E OUTROS, CPF nº 213.818.361-00, Auto de Infração nº D084910 -OEU, DE 23/04/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361001641/2012; MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 183.654.851-68, Auto de Infração nº D084220 -OEU, DE 26/10/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454002933/2010; MARIA DA SALETE SILVA, CPF nº 538.417.191-04, REQUERIMENTO Nº 530525, DE 16/03/2015. O comparecimento preferencialmente se dará na Gerência de Atendimento ao Público da RAF 05, sito à QS 07, rua 820, lote 03, lojas 01/02 – CEP 71.972-540 ou em outra unidade de atendimento ao público da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para interpor recurso administrativo nos casos em que couber, sob pena de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Publico fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais

MAURO NOGUEIRA MOTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – RAF 5, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso XXXIII do art. 46 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008: INTIMA, com esteio no art. 11, inciso III e art. 12, e inciso III da lei 4.567/2011 e combinado com o art. 37, inciso III, da Instrução Normativa nº 68 de 14 de fevereiro de 2014, INTIMA COM DECISÃO PROFERIDA a cerca de RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS e cujo(s) interessado(s) não foram localizados para recebimento da Decisão e da intimação pessoalmente, ou pelos meios usuais de comunicação, as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionado: MICHEL DE QUEIROZ BOUGLEUX, CPF Nº 765.928.121-68, Intimação demolitória Nº D092047-OEU, de 12/03/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000840/2012; ROSILENE DIVINA DA SILVA RODRIGUES, CPF Nº 591.955.411-87, Intimação demolitória Nº D508852-OEU, de 10/06/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000791/2014; MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO LIMA, CPF Nº 034.133.003-50, Intimação demolitória Nº D508878-OEU, de 28/04/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000211/2014; CREUSA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF Nº 280.917.873-91, Intimação demolitória Nº D096055-OEU, de 12/11/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000779/2014; ESTIVEN VIEIRA DA SILVA, CPF Nº 045.386.111-31, Intimação demolitória Nº D 508813-OEU, de 29/04/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000185/2014; MOISES DE OLIVEIRA FRANCA, CPF Nº 611.275.311-15, Intimação demolitória Nº D 508826-OEU, de 28/04/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000189/2014; JOSE RAMOS DE OLIVEIRA, CPF Nº 049.045.811-48, Intimação demolitória Nº D093883-OEU, de 22/09/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454001330/2014; EDUARDO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 857.404.891-72, Intimação demolitória Nº D031740-OEU, de 01/11/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454003965/2011; CICERO GONÇALO ANTAS, CPF Nº 628.771.514-68, Intimação demolitória Nº D087890-OEU, de 29/08/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361005278/2013; CARLOS EDUARDO TIBUSCIO LEITE, CPF Nº 056.416.984-66, Intimação demolitória Nº D089990-OEU, de 29/07/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361004800/2013; JOSE ONOFRE FILHO, CPF Nº 351.460.101-10, Intimação demolitória Nº D508788-OEU, de 05/05/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000181/2014; VALDENE FERREIRA GRACIAS, CPF Nº 364.705.621-91, Intimação demolitória Nº D089178-OEU, de 19/03/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361001913/2013; ELIETE CONCEIÇÃO SILVA, CPF Nº 044.163.281-50, Intimação demolitória Nº D086993-OEU, de 19/07/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361003356/2012; CLAUDIA ALMEIDA BARCELOS MELCHIOR, CPF Nº 961.924.371-49, Intimação demolitória Nº D093876-OEU, de 19/09/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454001360/2014; SUELENE SANTOS SOARES, CPF Nº 878.701.501-34, Intimação demolitória Nº D093881-OEU, de 19/09/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454001376/2014; ANA CLEIDE, CPF Nº 722.449.921-87, Intimação demolitória Nº D084498-OEU, de 03/10/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361004427/2012; ANA PAULA LIMA DA SILVA, CPF Nº 023.089.031-80, Intimação demolitória Nº D507745-OEU, de 30/08/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361005170/2013; EUDES FERREIRA DE LIMA, CPF Nº 886.953.521-53, Intimação demolitória Nº D095483-OEU, de 13/02/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000102/2014; FRANCILIO PEREIRA SAMPAIO, CPF Nº 022.588.573-50, Intimação demolitória Nº D084484-OEU, de 09/10/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361004424/2012; NILTON ALVES DO NASCIMENTO, CPF Nº 324.186.981-49, Intimação demolitória Nº D089005-OEU, de 15/03/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361001785/2013; JONATHAN GONÇALVES DUTRA DE SOUZA, CPF Nº 043.352.651-31, Intimação demolitória Nº

D089474-OEU, de 03/06/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361002987/2013; CLEONICE FERREIRA DA SILVA CORREA, CPF nº 392.731.721-72, Intimação demolitória nº D098235-OEU, de 18/06/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000576/2014; LINDOMAR FERREIRA GOMES, CPF nº 287.555.881-15, Intimação demolitória nº D092513-OEU, de 11/09/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361005547/2013; RAIMUNDO FRANCISCO DIAS, CPF nº 001.807.181-34, Intimação demolitória nº D093588-OEU, de 02/09/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454001144/2014; WRC COMERCIO DE PROD ALIM LTDA EPP, CNPJ nº 05.915.208/0002-35, Intimação demolitória nº D001679-OEU, de 14/07/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361007965/2008; HELGA CRISTINE QUEIROZ CARNEIRO COSTA ME, CPF nº 721.775.001-68, Intimação demolitória nº D089057-OEU, de 04/02/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361001366/2013; DIOGENES MARQUES ROSAS, CPF nº 659.065.271-68, Intimação demolitória nº D096743-OEU, de 17/09/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454001229/2014; NADIM FELICIANO DE ALMEIDA, CPF nº 222.680.731-49, Intimação demolitória nº D095761-OEU, de 13/02/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361001029/2014; MIGUEL SOUZA DA SILVA, CPF nº 006.609.961-70, Intimação demolitória nº D097946-OEU, de 11/02/2015, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000223/2015; VERONILA PORTO SANTANA REGO, CPF nº 008.178.401-50, Intimação demolitória nº D508850-OEU, de 02/06/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000565/2014; MANOEL MONTALVÃO RODRIGUES, CPF nº 553.465.615-87, Intimação demolitória nº D090042-OEU, de 05/03/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361001783/2013; THIAGO CESAR ALVES DE ABREU, CPF nº 717.755.791-15, Intimação demolitória nº D508874-OEU, de 28/04/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000349/2015; CARLOS ROBERTO NASCIMENTO DE MOURA, CPF nº 863.564.881-15, Intimação demolitória nº D093256-OEU, de 02/12/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454001613/2014; JOSIMAR OTACILIO DE MEDEIROS, CPF nº 748.868.783-34, Intimação demolitória nº D097894-OEU, de 28/02/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0361001146/2014; LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 000.261.011-65, Intimação demolitória nº D095969-OEU, de 04/11/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454001530/2014; SIDNEY ABREU LIMA, CPF nº 484.253.461-34, Intimação demolitória nº D050462-OEU, de 14/05/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0454000350/2015; a COMPARECEREM no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, à Gerência de Atendimento ao Público – RAF 05 sito à QS 07, rua 820, lote 03, lojas 01/02 – CEP 71.972-540, preferencialmente ou qualquer unidade da Coordenadoria de Atendimento ao público da AGEFIS, para tomar ciência do recurso administrativo impetrado nesta unidade fiscalizatória, para interpor recurso administrativo nos casos em que couber, sob pena de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

MAURO NOGUEIRA MOTA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

NOVO AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015.

Processo: 121.000.296/2014. Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefônicos (STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado), na modalidade local, longa distância nacional e internacional, para ligações fixo-fixo e fixo-móvel, por meio de equipamentos de software das centrais virtuais ou PABX Virtual, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e anexos (I a V) que integram o Edital. Prazo de execução e vigência: 12 (doze) meses. Tipo: menor preço global anual. Valor estimado: R\$ 152.893,50 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Data de abertura da sessão pública: dia 17/09/2015 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. UASG 925341. O Edital encontra-se disponível, a partir do dia: 03/09/2015, sem ônus no site www.codeplan.df.gov.br, ou com ônus no endereço: SAM Bloco “H” 4º andar - sala nº 402 - Ed. CODEPLAN - Asa Norte/Brasília/DF. CEP: 70.620.000, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais) diretamente na Tesouraria da CODEPLAN, sala nº 303, de 8h às 12h e de 14h às 18h. Tornar sem efeito os Avisos publicados no DODF nº 167, de 28/08/2015, pag. 38 e nº 168, de 31/08/2015, pag. 31.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2015.

TAIRONE AIRES CAVALCANTE

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2015.

Processo: 414.000.897/2015, Pregão Eletrônico nº 036/2015, HOMOLOGADO em 26 de agosto de 2015, fl. 286, objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para prestação

de serviços de dedetização: desinsetação, desratização, descupinização, combate e controle de pragas urbanas em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº 0023/2015, para atender os diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 28/08/2015, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, item adjudicado e empresa adjudicatária: 01 – W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

ANDERSON LUIZ SENNA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e com fundamento no Decreto nº 36.549, de 15 de junho de 2015, torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para funcionar como bancos múltiplos com carteira comercial, os bancos comerciais e as caixas econômicas, segundo permite a Resolução nº 1.764, do Banco Central do Brasil, para integrarem o Sistema de Arrecadação de Receitas Públicas do Distrito Federal (SIAR/DF) com vista à prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal.

O credenciamento de que trata este edital e as contratações dele decorrentes são regidos pela Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, no Decreto nº 36.549, de 2015 e demais dispositivos aplicáveis. O credenciamento será requerido a partir de 1º de setembro de 2015, no horário de 13h às 18h, mediante protocolo de processo administrativo na AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Ed. Vale do Rio Doce, Térreo, com requerimento para credenciamento endereçado ao Subsecretário da Receita acompanhado da documentação especificada no art. 2º do Decreto nº 36.549, de 2015.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 25, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, c/c Ordem de Serviço/COTRI 06, de 09 de maio de 2013, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, AUTO DE INFRAÇÃO, CNPJ/CPF, DECISÃO: 040-001905/2010, W. AMARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 3887/2010, 05.931.635/0002-07, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; SABOR E ARTE RESTAURANTE LTDA ME, 11429/2010, 09.138.370/0001-64, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040.002482/2014, JULIANA BETONICO COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA, 08.966.936/0001-83, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040.004813/2010, MINAS PISOS E ACABAMENTOS LTDA ME, 12216/2010, 06.021.904/0001-80; IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040.003030/2010, ESTABELECIMENTO DE MODAS MARIE CLAIRE LTDA, 9171/2010, 60.673.001/0010-10, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; RUTH PESSOA DE OLIVEIRA, 15144/2010, 04.072.451/0001-95, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, 16278/2013, 05.411.513/0005-32, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040.002886/2010, VARELA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, 9103/2010, 38.015.889/0001-53, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040.005889/2010, COMERCIAL DE ALIMENTOS EPCE LTDA, 10285/2010, 07.889.963/0001-37, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040.002175/2011, VIPP COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, 2660/2011, 09.605.263/0001-07, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040.000470/2011, REISMAN CARNES LTDA, 10251/2010, 00.434.266/0001-42, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040.000694/2011, AEJ RESTAURANTE

E BAR LTDA, 460/2011, 01.763.397/0001-36, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040.006112/2010, MGS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA EPP, 11345/2010, 72.583.008/0001-39, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040.003758/2011, BRIGHT IDEAS CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, 4781/2011, 05.020.966/0001-04, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; na forma do § 3º artigo, 11 da Lei nº 4.567/2011, combinado com § 3º, artigo 11 do Decreto nº 33.269/2011. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente EDITAL conforme art. 51 combinado com § 2º do art. 12, ambos da Lei nº 4.567/2011. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO

**COORDENAÇÃO DE CADASTRO
E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL**

EDITAL Nº 45, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “i” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base na Ocorrência de Início de Denegação Imediata de NFe nº 074/2015-ASINF, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.733.124/001-52, MANOEL ROMUALDO DIAS 50705520153, AGCEI.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB nº 2015/159.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA. Objeto: Fornecimento de solução de virtualização de servidores para o BRB. Vigência: de 01/09/2015 à 01/09/2020. Valor: R\$1.128.480,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta reais). Data da assinatura: 01/09/2015. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 019/2015. Signatários: pelo BRB, Gustavo Costa Oliveira, e pela Contratada, Francisco Augusto Zanet. Executor: Marcos Aurélio Schwanz. Processo: 041.001.098/2014. JEAN FELIPPE MAZEPAS. Gerente de Área e. e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-2015/013 – 2º Publicação

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: FB DISTRIBUIDORA LTDA – ME. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para futuras aquisições de papel toalha para o BRB. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº: 027/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Firmada em 18/05/2015. Valor: R\$ 150.000,00. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela contratada, Hyago Cristino Alves. Processo nº: 195/2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB – Banco de Brasília S.A., para patrocínio ARCAG – Associação Rural e Cultural Alexandre de Gusmão, projeto “20ª Festa do Morango de Brasília” pelo valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), torna público que o Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 27/08/2015 com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR–2015/048 Contrato: 2015/178. Assinatura: 27/08/2015. Vigência: 30 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto. Pelo Contratado: Takao Akaoka e Yukio Yamagata. Executor: Carlos James Abbehusen Neto. Processo: 715/2015.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO
Superintendente SUMAR

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
BRB – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA EMPRESARIAL

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS ATIVIDADE MEIO E FIM DO CONGLOMERADO BRB

Gerente do Contrato do Projeto de Elaboração do Código de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos, áreas meio e fim do Conglomerado BRB
Guilherme Rozotoloto Carvalho – Sussem/Gesci

Comissão Setorial de Avaliação Documental – CSAD

Componentes:

Júlio César Alexandre de Santana (Presidente – Dipes/Sussem/Gesci/Arquivo Central)
Carlos Eduardo Linhares Dutra (Membro – Dipes/Sussem/Gesci/Arquivo Central)
Durval Garcia Filho (Membro – Presi/Cojur)
Ronald Santana Cunha (Membro – Surev Norte/Ag. Ponta Norte)
Verônica Ferreira Rodrigues (Membro – Dipes/Sussem/Gesci/Serviço de Microfilmagem)
Wellington Côrrea de Oliveira (Membro – Direx/Sucon/Gecoc)

Colaboradores:

Silas Pedro da Silva
Raquel Carvalho Barreto
Manoel Rosa Amorim

Equipe técnica responsável pela elaboração do Plano de Classificação de Documentos Atividade meio e fim do Conglomerado BRB - Empresa Ikhon Tecnologia Ltda.:

Luciene de Almeida Carneiro – Gerente
Suliane Barros Leal – Coordenadora
Brenda Chacon Silvério – Arquivista
Izabela R. dos Santos Paulo – Arquivista
Pedro Davi Silva Carvalho – Arquivista

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ATIVIDADE MEIO E FIM DO CONGLOMERADO BRB

O extrato a seguir do Plano de Classificação de Documentos Atividade Meio e Fim do Conglomerado BRB a seguir consta publicado nos termos da Ata da 11ª Reunião Extraordinária da Comissão Central de Arquivos (CCA). Cabe ressaltar que a versão oficialmente aprovada e, portanto, vigente tem por referência legal o Processo n.º 041.000.019/2014 e o Parecer Técnico n.º 003/2015 da CCA do Arquivo Público do Distrito Federal ArPDF.

Classe 100 - Políticas Gerais

Subclasse 110 - Consultoria Jurídica
Subclasse 120 - Auditoria
Subclasse 130 - Desenvolvimento e Gestão de Mercado
Subclasse 140 - Produtos e Serviços Bancários
Subclasse 150 - Desenvolvimento Regional Sustentável

Classe 300 - Administração Financeira

Subclasse 310 - Relacionamento com Investidores
Subclasse 320 - Reserva Bancária
Subclasse 330 - Gestão de Liquidez e Rentabilidade
Subclasse 340 - Gestão de Valores
Subclasse 350 - Gestão de Tarifas e Taxas
Subclasse 360 - Gestão Financeira do Banco
Subclasse 370 - Controle e Recuperação de Ativos

Classe 500 - Crédito

Subclasse 510 - Controle e Monitoramento das Políticas de Crédito
Subclasse 520 - Cadastro de Clientes
Subclasse 530 - Análise Econômico-Financeira das Empresas
Subclasse 540 - Gestão de Pessoa Física e Jurídica
Subclasse 550 - Gestão de Câmbio e Créditos Especiais
Subclasse 560 - Serviços de Compensação
Subclasse 570 - Gestão de Cartões de Débito
Subclasse 580 - Gestão de Produtos da financeira

Classe 700 - Gestão da Segurança

Subclasse 710 - Sigilo Bancário e Investigação
Subclasse 720 - Segurança da Informação
Subclasse 730 - Segurança Física

Classe 200 - Atendimento e Distribuição

Subclasse 210 - Gestão de Canais Físicos
Subclasse 220 - Gestão de Canais Eletrônicos
Subclasse 230 - Relacionamento com clientes
Subclasse 240 - Serviços Bancários em Agência

Classe 400 - Controle

Subclasse 410 - Risco de Crédito e Planejamento de Capital
Subclasse 420 - Prevenção à Lavagem de Dinheiro
Subclasse 430 - Risco de Mercado
Subclasse 440 - Risco Operacional
Subclasse 450 - Conformidade
Subclasse 460 - Controle Interno

Classe 600 - Desenvolvimento e Governo

Subclasse 610 - Operações Imobiliárias e Acompanhamento de Mutuários
Subclasse 620 - Crédito Rural
Subclasse 630 - Crédito Industrial
Subclasse 640 - Controle e Fiscalização de Recursos do GDF
Subclasse 650 - Produtos Sociais de Governo
Subclasse 660 - Relacionamento com o Governo
Subclasse 670 - Microcrédito Produtivo
Subclasse 680 - Arrecadação

Classe 800 - Títulos e Valores Mobiliários

Subclasse 810 - Gestão de Fundos de Investimentos
Subclasse 820 - Gestão de Recursos de Terceiros

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS ATIVIDADE MEIO E FIM DO CONGLOMERADO BRB

O extrato a seguir da Tabela de Temporalidade de Documentos Atividade Meio e Fim do Conglomerado BRB a seguir consta publicado nos termos da Ata da 11ª Reunião Extraordinária da Comissão Central de Arquivos (CCA). Cabe ressaltar que a versão oficialmente aprovada e, portanto, vigente tem por referência legal o Processo n.º 041.000.019/2014 e o Parecer Técnico n.º 003/2015 da CCA do Arquivo Público do Distrito Federal ArPDF.

CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES e REFERÊNCIA NORMATIVA
		AC	AI		
100 POLITICAS GERAIS					
110	CONSULTORIA JURÍDICA				
120	AUDITORIA				
130	DESENVOLVIMENTO e GESTÃO DE MERCADO				
140	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS				
150	DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	<ul style="list-style-type: none"> Carta de Princípios de Responsabilidade Socioempresarial do BRB, Política e Manual de Planejamento Estratégico (Art. 23) e Política de Responsabilidade Ambiental Lei 8666/1993 Lei Distrital nº 2.928/2002 Decreto nº 25.781/2005 Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental (MMA/Febraban) Protocolo Verde (2011) Lei Federal 12.305/2010 Decreto Federal 7404/2010 Resolução CONAMA 275/2001 Lei 8069/90 Decreto 794/1993 Lei Complementar 151/1998 Lei distrital 3033/02 Resolução Normativa 40/2009-CDCA/DF Decreto 32.716/2011 Lei nº 2.928/2002 Decreto nº 25.781/2005 Diretrizes do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça (SPM) Resolução BACEN 4327/2014 (Art. 6º, II)
200 ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO					
210	GESTÃO DE CANAIS FÍSICOS				
220	GESTÃO DE CANAIS ELETRÔNICOS				
230	RELACIONAMENTO COM CLIENTES				
240	SERVIÇOS BANCÁRIOS				

300 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
310	RELACIONAMENTO COM INVESTIDORES
320	RESERVA BANCÁRIA
330	GESTÃO DE LIQUIDEZ E RENTABILIDADE
340	GESTÃO DE VALORES
350	GESTÃO DE TARIFAS E TAXAS
360	GESTÃO FINANCEIRA
370	CONTROLE E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS
380	CONTABILIDADE

500 CRÉDITO	
510	CONTROLE E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS DE CRÉDITO
520	CADASTRO DE CLIENTES
530	ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS EMPRESAS
540	GESTÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA
550	GESTÃO DE CAMBIO E CRÉDITOS ESPECIAIS
560	SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO
570	GESTÃO DE CARTÕES DE DÉBITO
580	GESTÃO DE PRODUTOS DA FINANCEIRA

600 DESENVOLVIMENTO E GOVERNO		
610	OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS E ACOMPANHAMENTO DE MUTUÁRIOS	
620	CRÉDITO RURAL	
630	CRÉDITO INDUSTRIAL	• Manual de Produtos da Carteira de Crédito Industrial • Decreto-Lei 413/69
640	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
650	PRODUTOS SOCIAIS DE GOVERNO	
660	RELACIONAMENTO COM O GOVERNO	
670	MICROCREDITO PRODUTIVO	
680	GESTÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO	

700 GESTÃO DA SEGURANÇA EMPRESARIAL					
710	SIGILO BANCÁRIO E INVESTIGAÇÃO				
720	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Até a vigência	10 anos	Guarda Permanente	• Portaria 3/SEA de 22/01/1998, temporalidade do código 010.
730	SEGURANÇA FÍSICA				

800 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	
810	GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
820	GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

KLEBER PONCE LEONES
Superintendente SUSEM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2015.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o Cancelamento da Dispensa de Licitação Nº 276/2015, referente à aquisição do medicamento Celecoxibe cápsula 200 MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.003.033/2015.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2015

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o Cancelamento da Dispensa de Licitação Nº 238/2015, referente à aquisição do medicamento Anlodipina besilato comprimido 10 MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.000.901/2015.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 462/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o Cancelamento da Dispensa de Licitação Nº 462/2014, referente à aquisição do medicamento Teicoplanina pó para solução injetável 200 MG frasco-ampola, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.010.689/2014.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 235/2015

Objeto: Registro de Preços, válido pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos dos Órgãos Sensitivos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.005.661/2015. Total de 19 itens. Valor Estimado: R\$ 1.865.429,9088. Edital: 02/09/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2015 às 8h e abertura das Propostas: 15/09/2015 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 34, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando a Resolução/CEPE/ESCS nº 44/2010 que trata da atividade de Monitoria da ESCS, bem como o Processo Seletivo de Estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS para a Atividade de Monitoria e Concessão de Bolsa Monitoria - Ano Letivo/2015, objeto do Edital nº 14, de 31 de março de 2015, publicado no DODF nº 66 de 06 de abril de 2015, RESOLVE:

1. DESLIGAR, a estudante do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS, DALLY LORRAINE FERREIRA SOUSA, matrícula 14/0303, da Atividade de Monitoria e consequentemente da percepção de Bolsa Monitoria no ano letivo de 2015, em conformidade com o art. 19, inciso II, da Resolução/CEPE/ESCS nº 44/2010.

2. CONVOCAR, a estudante do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS, classificada em 12º lugar, NOEMI FERREIRA LEITE GONÇALVES, matrícula nº 13/0086, conforme Edital nº 21, de 07 de maio de 2015, publicado no DODF nº 90, de 12 de maio de 2015, para apresentar o Termo de Compromisso e demais documentos, nos termos do item 9 do Edital nº 14 de 31 de março de 2015, para iniciar a Atividade de Monitoria a contar da publicação deste edital.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2014.

Processo: 080.007481/2013; Partes: SEDF X BLOCO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA; Objeto: prorrogar por mais 330 (trezentos e trinta) dias corridos o prazo de vigência; Vigência: a partir de 17/07/2015 até 10/06/2016; Assinatura: 17/07/2015; Assinantes P/SEDF: Júlio Gregório Filho. – P/BLOCO: Marcus Paulo de Almeida Prieto.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE ATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE PAGAMENTO DE ATIVOS, DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, RESOLVE: CONVOCAR FELIPE MACHADO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 213.528-0, Técnico de Gestão Educacional - Monitor, ou seu representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o dia 18/09/2015, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 468.000318/2014, que trata de Exoneração de Cargo.

CONVOCAR PEDRO MAXIMILIANO PEREIRA, matrícula nº 58.024-4, Agente de Gestão Educacional, ou seu representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o dia 20/09/2015, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 080.003795/2006, que trata de Processo Administrativo Disciplinar.

TANIA APARECIDA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2015

Objeto: Aquisição de material de consumo – tachão bi direcional, conforme especificações e condições no anexo I do edital, processo nº 113.004135/2015. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 31 de agosto de 2015, com valor estimado de R\$ 319.918,00. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Comunicamos aos interessados que está adiada “SINE DIE” a abertura do Pregão acima.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2015.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo nº 113.008582/2015. Empresas vencedoras: LONG SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO LTDA EPP, no valor total para os lotes 01 e 03 de R\$ 118.990,00 e W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA -EPP, no valor total para o lote 02 de R\$ 69.990,00.

Brasília/DF, 01 de setembro de 2015.
GILBERTO NUNES VERAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
CONCORRÊNCIA Nº 011/2014

Processo:	113.011751/2014
Modalidade/Número:	Concorrência nº 011/2014
Tipo:	Menor Preço.
Objeto:	DF-001 (Lago Oeste) – execução de restauração da pavimentação asfáltica da rodovia. Trecho: 119,3 ao km 131,8.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 8.658.849,80.
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá a conta do Projeto DER 26.782.6216.1475.1199 – Recuperação e Melhoramento – Distrito Federal. Natureza da despesa: 44.90.51, fonte: 100/348.
Prazo Execução:	180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
Nova Data/Hora de Abertura:	08/10/2015 às 10h00min
Contatos:	Fone: (61) 3342-2083
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-000, Edifício Sede do DER/DF, Térreo, sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/alterações	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasília – DF, CEP: 70.620-000, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2015.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.000.320/2014; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2015 ao Convênio nº 52/2014, Publicado em 28/07/2014; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e o DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 144 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2990ª Sessão, realizada em 28/04/2015; DATA DE ASSINATURA: 28/07/2015; VIGÊNCIA: 28/07/2016; PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 ano; P/TERRACAP: Alexandre Navarro Garcia, Júlio Cesar de Azevedo Reis e Carlos Magno Barbosa do Amaral Junior; P/DF/PG: Márcia Carvalho Gazeta; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Maria Selma Santos Lenza.

PROCESSO 111.005.314/2013; ESPÉCIE: Convênio nº 31/2015; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Conceder à SEAGRI/DF, acesso ao sistema eletrônico corporativo visualizador de dados espaciais de geoprocessamento – TERRAGEO – cujos direitos patrimoniais e autorais são da TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 1275 da Diretoria da TERRACAP em sua 2962ª Sessão, realizada em 26/11/2014; VIGÊNCIA: 02 anos, a contar da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: Será o mesmo da vigência; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015; P/TERRACAP: Alexandre Navarro Garcia, Júlio Cesar de Azevedo Reis e Carlos Magno Barbosa do Amaral Junior; P/SEAGRI/DF: José Guilherme Tollstadius Leal; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença Prévia, autorizando a atividade de parcelamento urbano de solo denominado Centro Urbano de Ceilândia – QNM 12, CNM 01, CNM 02, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX DF. A elaboração do estudo ambiental foi determinada.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2015.
ALEXANDRE NAVARRO GARCIA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL Nº 05/2015 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 158/2014-PRESI de 09/05/2014, torna público o resultado de Classificação Preliminar da Licitação, conforme relação a seguir: ITEM 2 - FÁBIO PAZ DE ALMEIDA R\$ 711.600,00; ITEM 3 - DEOLITA FONSECA MORENO R\$ 667.000,00; ITEM 10 - LONGINO LUIZ ARANTES R\$ 39.000,00; ITEM 22 - PATRÍCIA BERNARDINO ARAGÃO R\$ 93.650,00; ITEM 23 - PATRÍCIA BERNARDINO ARAGÃO R\$ 81.400,00; ITEM 24 - PATRÍCIA BERNARDINO ARAGÃO R\$ 81.400,00; ITEM 25 - LUIZ FERNANDO DE SOUSA R\$ 121.001,99; ITEM 26 - RAMOS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME R\$ 113.501,00; ITEM 27 - DF HOSPITALAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI R\$ 141.999,99; ITEM 28 - SPASSO ENGENHARIA LTDA R\$ 148.500,00; ITEM 29 - ANA MARIA DE AZEVEDO DAMASIO R\$ 323.300,00; ITEM 30 - ANA MARIA DE AZEVEDO DAMASIO R\$ 333.300,00; ITEM 31 - ANA MARIA DE AZEVEDO DAMASIO R\$ 313.300,00; ITEM 39 - SAM MARCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME R\$ 295.300,00; ITEM 44 - COMPUNET INFORMÁTICA LTDA R\$ 127.090,00; ITEM 54 - BRUNO ALVES DA SILVA R\$ 100.100,00; ITEM 57 - COLÉGIO TRIÂNGULO LTDA R\$ 190.001,50; ITEM 58 - LUIZ GONZAGA DO REGO RODRIGUES R\$ 186.000,00; ITEM 61 - SEBASTIÃO ANTONIO GONÇALVES R\$ 225.599,99; ITEM 64 - RONALDO FERREIRA PORTO R\$ 210.000,00; ITEM 73 - TRUST VISION PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 462.000,00; ITEM 74 - TRUST VISION PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 462.000,00; ITEM 75 - TRUST VISION PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 462.000,00; ITEM 76 - TRUST VISION PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 462.000,00; ITEM 77 - JAM 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 499.999,99; ITEM 78 - TERRA BRASILIS IMÓVEIS LTDA R\$ 163.888,00; ITEM 79 - TERRA BRASILIS IMÓVEIS LTDA R\$ 163.888,00; ITEM 80 - TERRA BRASILIS IMÓVEIS LTDA R\$ 163.888,00; ITEM 84 - VINICIUS DE MELLO ALMEIDA R\$ 156.000,00; ITEM 89 - LONGINO LUIZ ARANTES R\$ 157.000,00; ITEM 91 - ELCION MARTINS FERRAZ R\$ 211.001,00; ITEM 94 - DIVINO ROSA DE SOUSA R\$ 1.279.080,00; ITEM 95 - DAMIANA OLIVEIRA R\$ 206.000,00; ITEM 97 - HBN CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E AGRONEGÓCIOS LTDA ME R\$ 630.007,00; ITEM 100 - MARY DALVA DE OLIVEIRA EIRELI ME R\$ 227.050,40; ITEM 103 - DANIEL DE ALMEIDA PIRAJA R\$ 131.000,00; ITEM 104 - DANIEL DE ALMEIDA PIRAJA R\$ 121.000,00; ITEM 105 - ROSENILDA RAMOS FEITOSA R\$ 255.000,00; ITEM 109 - ROBERTA VETORAZZI SOUZA BATISTA R\$ 275.600,00; ITEM 110 - WELTON BATISTA DE ALMEIDA R\$ 713.600,00; ITEM 113 - FERNANDO XAVIER DE CASTRO R\$ 121.000,00; ITEM 115 - MARIA CARVALHO DE MORAES R\$ 120.000,00; ITEM 117 - JALAL E FILHOS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S.A R\$ 5.599.000,00; ITEM 128 - INÊS CHRISTINA MARTINS DE LIMA R\$ 130.150,00; ITEM 142 - EMÍLIO MASSAAKI ARAI R\$ 683.000,00; ITEM 145 - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVEIRA R\$ 352.000,00; ITEM 146 - JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES R\$ 421.155,00; ITEM 147 - MARIA HELENA BATISTA VIEIRA R\$ 320.000,00; ITEM 148 - RITA DE CÁSSIA AMORIM MACÊDO R\$ 225.000,00. Na oportunidade, informa que a relação estará afixada no Quadro de Avisos da TERRACAP, bem como no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 111.001079/2015. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 56, capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 67, Capítulo IX, do Edital Nº 05/2015-IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nºs 30.1 a 30.1.4, 30.2 a 30.2.5, 32.1 a 32.1.3 e 32.2 a 32.2.3, Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 70.6, Capítulo X.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2015.
ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2015.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4. 752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO: 0380.001.123/2015. OBJETO: Aquisição direta de kits lanches produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 2006. ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

A Comissão Permanente de Julgamento – CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 11, de 12 de fevereiro de 2015, torna público o resultado final do julgamento das propostas da Chamada

Pública nº 012/2015 – PAPA/DF. A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - COPAS, CNPJ: 38.016.507/0001-06, teve sua Proposta Técnica de Venda – PTV classificada com valor total de R\$ 21.019,20 (vinte e um mil dezenove reais e vinte centavos), estando esta Cooperativa apta para contratação dos produtos ofertados em sua proposta.

JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA

Presidente da Comissão

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NO 04/2015 – CEASA/DF
PROCESSO 071.000087/2015

RECURSO

O Presidente da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. – CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: I – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação em relação ao Recurso interposto na Concorrência Pública, no 04/2015, em conformidade com a Lei 8.666/93, realizada em 13 de agosto de 2015, para fins de ocupação a título de Termo de Permissão Remunerada de Uso (TPRU), Termo de Permissão Remunerada de Uso – TPRU, quanto ao item: a) Box nº 03A no Pavilhão B-11A, com área equivalente a 46,08m², para a comercialização, em nível de atacado, de produtos hortifrutigranjeiros, cereais e/ou pescados. RATIFICO a decisão proferida e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo impetrado pela empresa FORTES COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA-ME.

Brasília-DF, 01 de setembro de 2015.

RENATO DE LIMA DIAS

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015.

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico - PE 16/2015, processo no 071.000129/2015, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de seguro automotivo para a frota de veículos desta CEASA/DF, de acordo com as especificações constantes no edital e no termo de referência em anexo. Tipo: Menor Valor por Item. O valor global estimado é de: R\$ 44.764,88 (Quarente e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 14.202 - Fonte de Recursos: 51 –

Programa de Trabalho: 23.122.6001.8517.6978 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Grupo de Despesa: 33 - Esfera: 4. Prazo de execução: estabelecidos conforme item 11 do anexo I (Termo de Referência). Início da sessão de disputa: 17 de setembro de 2015, às 10:00h. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.comprasnet.gov.br (código da UASG: 926245) a partir do dia 02/09/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2015.

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.407/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 272/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, LAETICIA JENSEN EBLE como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no V Colóquio internacional sobre literatura brasileira contemporânea: territórios, comunidades e lugares do literário, no período de 13/10/2015 a 15/10/2015, em Buenos Aires/Argentina. NOTA DE EMPENHO 2015NE00531, Data: 24/08/2015, Valor: R\$ 7.299,64 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): LAETICIA JENSEN EBLE. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.399/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 249/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, MATEUS DA SILVA BEZERRA como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no 38º Simpósio Internacional de Ciências do Esporte, no período de 10/10/2015 a 12/10/2015, em São Paulo/SP. NOTA DE EMPENHO 2015NE00502, Data: 21/08/2015, Valor: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015;

Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): MATEUS DA SILVA BEZERRA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.401/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 250/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, TADEU ARAUJO DE SOUZA como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no XXVI Congresso Brasileiro de Virologia, no período de 11/10/2015 a 14/10/2015, em Florianópolis/SC. NOTA DE EMPENHO 2015NE00503, Data: 21/08/2015, Valor: R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): TADEU ARAUJO DE SOUZA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.411/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 268/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ANDRÉ GUSTAVO DE MELO ARAÚJO como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no Annual meeting of the Canadian Society for Eighteenth-Century Studies: States of the Book, no período de 14/10/2015 a 17/10/2015, em Vancouver/Canadá. NOTA DE EMPENHO 2015NE00520, Data: 24/08/2015, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): ANDRÉ GUSTAVO DE MELO ARAÚJO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.408/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 271/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, CARLOS KLEBER ZAGO DE ANDRADE como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no 9th Congress of Chemical Sciences, Technology and Innovation, no período de 13/10/2015 a 16/10/2015, em Havana/Cuba. NOTA DE EMPENHO 2015NE00527, Data: 24/08/2015, Valor: R\$ 8.657,50 (oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): CARLOS KLEBER ZAGO DE ANDRADE. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.418/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 262/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, RAFAEL OLIVEIRA ROCHA como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no 9th Congress of Chemical Sciences, Technology and Innovation - QuimiCuba 2015, no período de 13/10/2015 a 16/10/2015, em Havana/Cuba. NOTA DE EMPENHO 2015NE00519, Data: 24/08/2015, Valor: R\$ 9.727,30 (nove mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): RAFAEL OLIVEIRA ROCHA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

Processo 054.001.458/2014/PMDF. O Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna sem efeito a adjudicação e homologação publicadas no DODF nº 153, pág. 39 e no DOU nº 151, pág. 190, de 10 de agosto de 2015, em favor da empresa BRADIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 00.728.162/0001-40, para o Grupo 2 do pregão acima mencionado, por ter sido desclassificada na vistoria técnica.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2015.

JEAN RODRIGUES OLIVEIRA

Ordenador de Despesas

que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.7. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

2.8. Não serão apreciados recursos que forem apresentados com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

2.9. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.10. Recurso cujo teor despreste a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.11. A banca examinadora constituiu última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.12. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 17 do Edital nº 1 – PCDF-PAPILOSCOPISTA e suas retificações.

2.13. O candidato poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, cópia de sua prova discursiva para análise e embasamento de seu recurso, o período será o mesmo de interposição de recursos informado no subitem 2.1, no local citado no subitem 2.2 do presente edital.

2.14. O candidato poderá visualizar cópia de sua prova discursiva na opção “Download de Documentos” disponível no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, o período será o mesmo de interposição de recursos informado no subitem 2.1 do presente edital.

2.15. Em hipótese alguma será disponibilizada cópia da prova discursiva fora do período de interposição de recurso informado no subitem 2.1 do presente edital.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSO: 110.000.481/2012 (Licitação, Contrato, Termos de Suspensão e 1º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO D.F X CNPJ nº. 38.743.357/0001-32, com sede na Rua da Bahia, 1900, 14º e 15º andares, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte - MG DO OBJETO: Sob o amparo do § 5º, artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e em atendimento ao artigo 2º, do Decreto nº. 36.246 de 02 de janeiro de 2015, e ainda, dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento reduz o valor do Contrato nº. 004/2014-SINESP, celebrado em 11/03/2014 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/03/2014, e que tem por objeto a prestação de serviços de certificação da qualidade na execução de pavimento, relativos às obras de engenharia viária das vias urbanas do Distrito Federal, bem como das rodovias que se encontram sob a jurisdição do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, com base no atendimento às normas da qualidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 015/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA REDUÇÃO: A partir do presente aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 7.093.105,88 (sete milhões e noventa e três mil cento e cinco reais e oitenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 5.674.482,33 (cinco milhões seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto 2015. SIGNATÁRIO: Pelo DF: JULIO CESAR PERES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO, na qualidade de Sócio-Administrador.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.003.178/2015, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO D.A. Nº 541/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA FCB METÁLIKA MONTAGENS E LOCAÇÕES LTDA-EPP. DO OBJETO: Constituiu objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA, por aluguel, de 03 (três) containers móvel tipo vão livre, conforme especificações constantes no Termo de Referência, às fls. 02/06. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, será de 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Natureza de Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 035, datada de 13/07/2015, Nota de Empenho nº 2015NE03159, datada de 19/08/2015, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 20/08/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Júlio Cesar Menegotto. PELA CONTRATADA: Inara Ramos Caiado. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomen de Sousa e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.002.877/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGª D.U. Nº 606/2014 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando de 29/08/2015 para 28/10/2015 e o da execução, por mais

60 (sessenta) dias corridos, passando de 13/08/2015 para 12/10/2015, por estar aguardando a Administração Regional do Cruzeiro fornecer a licença de obra e a Força Nacional retirar o alambrado na área onde será executada a calçada, SEM ÔNUS PARA A NOVACAP, conforme correspondência às fl. 497; cuja contratação tem por finalidade a execução de calçadas no Centro Comercial do Cruzeiro – RA XI – DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal nº 606/2014, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/08/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Célia Regina Assencio Carvalho. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomen de Sousa e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.001.321/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: DÉ-CIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGª D.U. Nº 715/2012 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a VALE DIAMANTE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando de 13/08/2015 para 09/02/2016, por estar aguardando recursos financeiros para empenho da medição final da obra; cuja contratação tem por finalidade a execução e manutenção de drenagem pluvial em diversos locais de Samambaia e Recanto das Emas – DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 715/2012 - ASJU/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/08/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Marcus Vinicius De Andrade. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomen de Sousa e José dos Reis Ribeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2015 – ASCAL/PRES – do tipo técnica e preço, para execução Projetos de Drenagem e Projeto topográfico, geométrico, pavimentação e sinalização, estudos geotécnicos e geológico e orçamento no Setor Habitacional São Bartolomeu, Trecho I, Paranoá; SHIS, QI 19, conj. 1 a 15, Lotes I, CH; 1 a 24 e QI 19, Lote L- Via de acesso Lago Sul; QNM 34 conj. H-2 e I-2 AE: 1 a 3 e 7 a 10 – Taguatinga - Distrito Federal, conforme especificações constantes dos Termos de Referência, despacho e do Edital e seus anexos- processo nº 112.000.489/2015 – Valor estimado da contratação: R\$ 250.338,20 - Fonte de Recursos do Programa de trabalho: 15.451.0084.1110.8111 - Execução de Obras de Urbanização no Distrito Federal – Natureza da Despesa: 44-90-51 – Fonte: 231 - Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos – Prazo de Vigência do contrato: 270 (duzentos e setenta) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 02 de outubro de 2015 – às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjuntos Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2015.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2015 - (REPETIÇÃO)

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 59/2015 (REPETIÇÃO), processo 092.003280/2015. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de tijolo cerâmico furado (bloco cerâmico para alvenaria de vedação – 9 x 19 x 19 cm). Valor estimado: R\$51.850,00. Data final para recebimento das Propostas: 16/09/2015, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 16/09/2015, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 599503, a partir do dia 03/09/2015. Informações: (61) 3213-7233, licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2015.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2015NE00422 de 31/08/2015. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH/DF e CDV Comercial

LTDA. OBJETO: Aquisição de copo descartável para água e café. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28101 Programa de Trabalho 15122600485170131 Fonte de Recurso 100 Natureza da despesa 339030. VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 dias a contar da data do recebimento da nota de empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 31/08/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Febo Câmara Gonçalves, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pela Credora: Douglas Bernardi Rodrigues Borges, na qualidade de Representante Legal. VALOR: R\$ 3.248,00 (três mil duzentos e quarenta e oito reais)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2015.

O PREGOEIRO da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2015 - Processo 392.005.181/2015 cujo objeto é aquisição de material de limpeza, no qual se sagraram vencedoras as empresas: 00.543.061/0001-03 - UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 5.768,00 (cinco mil setecentos e sessenta e oito reais); 02.528.743/0001-64 - COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); 03.452.072/0001-68 - DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 293,96 (duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos); 06.043.786/0001-00 - R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 578,30 (quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos), 06.108.772/0001-28 - CETIL SUPRIMENTOS EIRELI, com o valor total de R\$ 344,10 (trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); 16.812.837/0001-75 - ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO, com o valor total de R\$ 576,70 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos); 17.544.123/0001-96 - JERBRA COMERCIAL LTDA – ME, com o valor total de R\$ 953,80 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); 18.491.344/0001-06 - NFG. COMERCIAL LTDA – ME, com o valor total de R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais), 18.768.894/0001-20 - COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 3.062,36 (três mil sessenta e dois reais e trinta e seis centavos); 20.425.201/0001-48 - M. B. DE SOUSA COMERCIAL EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 979,40 (novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Valor total da aquisição: R\$ 14.066,62 (quatorze mil sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Brasília/DF, 31 de agosto de 2015.
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO: 392-038.676/2014. CONTRATO: 018/2014. VALOR TOTAL: 63.771,91 (sessenta e três mil setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos). CONTRATADA: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: Construção de AT compacta e BT isolada com 03 postes e 01 SE III – 225KVA instalados e 03 postes retirados conforme projeto A133425, na QD 06 CJ 'H' Lts 02 a 06 - Varjão.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO EMITIDO EM 18/08/2015

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, presente de um lado a CODHAB/DF, representado pelo Executor do Contrato, designada por intermédio da Resolução da Presidência nº 279, de 08/10/2014, e do outro lado à empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., daqui por diante denominada Contratada, procederam ao Recebimento Definitivo da Obra supramencionada. Após análise do Projeto Básico, instrumentos contratuais com seus respectivos anexos conforme preceitua o Art. 73, inciso I alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e correção das divergências apontadas, este Executor verificou que a obra está de acordo com os projetos e especificações contidas no Projeto Básico, nos instrumentos contratuais e demais anexos, lavrando-se este Termo de Recebimento Definitivo. O mesmo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, iniciando-se a partir desta data o prazo de contagem da garantia da obra ou serviço.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2015.

URIEL ARTHUS B. R. DE SOUZA
Executor do Contrato
Matrícula: 6068

JOÃO PAULO SOARES NERY
Representante da Contratada
Matrícula: 5234-5

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912322232

Processo: 391.001.326/2012. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/DF e a EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1 – Alterar a razão social de Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH/DF para Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal- SEMA/DF; 2 – Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do Contrato, dessa forma, o subitem 10.1 da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária,

passando o valor do contrato de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com amparo no inciso I, alínea “b” do § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANDRÉ LIMA, Secretário de Estado; pela Contratada: ANTÔNIO TOMÁS - Diretor Regional e LENI DA SILVA OLIVEIRA - Coordenadora Regional de Negócios.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 393.000.024/2014. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 002/2015 – SEMA/DF. PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF como CEDENTE; Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB como CESSIONÁRIA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso de bens móveis, constantes na relação anexa ao processo supracitado, de propriedade da SEMA/DF, para utilização nas dependências da FJZB, comprometendo-se a cessionária a entregar a SEMA/DF os objetos da Cessão no estado de funcionamento e uso em que os recebeu ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular. PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 03/08/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Cedente: André Rodolfo de Lima, na qualidade de Secretário de Estado da SEMA/DF; Pela Cessionária: José Vieira da Silva, na qualidade de Diretor-Presidente da FJZB.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2014.

Processo: 220.000.280/2014. Partes: DF/SEL X INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTES - IDECACE. Objeto do Aditivo: O presente Termo objetiva a implantação de aditivo ao convênio, com apoio financeiro na forma de transferência de recursos públicos, de projeto pedagógico de fomento às práticas esportivas realizadas no Centro Olímpico localizado nas Regiões Administrativas de Ceilândia (QNO 09), focadas nos segmentos “educação, participação e rendimento”, abrangendo as atividades esportivas em diversas modalidades, material pedagógico, realização de eventos esportivos culturais e educacionais, qualificação social, cursos e palestras. Conforme descrito no Plano de Trabalho Constantes, que passam a integrar o presente Termo. Do valor: - Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, os recursos somam o valor total de R\$ 620.746,48 (seiscentos e vinte mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), cabendo à CONCEDENTE destinar a importância de R\$ 555.246,48 (quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e à CONVENIENTE, a contrapartida econômica no montante de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil quinhentos reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 34.101; Programa de Trabalho: 27.812.6206.4035.0001; Natureza da Despesa: 33.50.41; Fonte de Recursos: 125. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16 de agosto de 2015 e da data de sua assinatura. Data de assinatura: 14 de agosto de 2015. Signatários: pelo Distrito Federal, LEILA BARROS, na qualidade de Secretária de Estado do Esporte e Lazer; pela contratada, WILSON ALVES CARDOSO, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015-SECULT.

O PREGOEIRO comunica que novo Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.00 648/2015.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2015.
DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/2015.

PROCESSO: 020.003.367/2015. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL X TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (CNPJ nº 00.531.954/0001-20). OBJETO: Este convênio tem por objeto disciplinar o empréstimo de livro(s) constante(s) do acervo geral da Biblioteca Desembargador Antônio Mello Martins, vinculada à Subsecretaria de Biblioteca – SUIB do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, para a Biblioteca Central da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência por prazo de 5 (cinco) anos, a partir de sua publicação. ASSINATURA: 07 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, Procuradora-Geral do Distrito Federal. Pela UNIÃO FEDERAL: GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015.**

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é aquisição de material de expediente e afim, sendo vencedoras as Adjudicatárias: OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME, CNPJ: 21.604.105/0001-20, pelo montante de R\$ 11.184,88 (onze mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente ao fornecimento dos itens 1, 7, 8, 16, 20, 25, 26, 28, 29, 30, 37 e 40 do edital; GLOBAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 07.522.273/0001-45, pelo montante de R\$ 3.764,04 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), referente ao fornecimento dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 23, 31, 32, 33, 35 e 39 do edital; RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.336.598/0001-48, pelo montante de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), referente ao fornecimento dos itens 11, 12, 13, 14, 17, 27 e 36 do edital; J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 13.816.522/0001-08, pelo montante de R\$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), referente ao fornecimento dos itens 15 e 19 do edital; PAPER FIXX COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 20.866.486/0001-52, pelo montante de R\$ 498,50 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento dos itens 18 e 22 do edital; MARCOS AURÉLIO COLLAÇO-EPP, CNPJ: 81.431.777/0001-02, pelo montante de R\$ 1.344,00 (mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente ao fornecimento do item 21 do edital; WILBRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA-EPP, CNPJ: 75.313.098/0001-36, pelo montante de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente ao fornecimento do item 24 do edital; FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 18.111.373/0001-03, pelo montante de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), referente ao fornecimento do item 34 do edital; DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 03.452.072/0001-68, pelo montante de R\$ 1.493,00 (mil, quatrocentos e noventa e três reais), referente ao fornecimento do item 38 do edital; e, TNS COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ: 10.320.951/0001-00, pelo montante de R\$ 5.892,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais), referente ao fornecimento do item 41 do edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 12610/2015, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2015.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Despacho nº 368/2015 – Segedam (AA); Processo nº: 37.479/2013-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida – Ministério da Cultura. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente à cessão da servidora Maria Inês Azevedo de Souza Leão ao TCDF, relativo ao pagamento de anuênios entre os anos de 2008 a 2012, conforme Ofício nº 696/2015/COGEP/SPOA/SE-MinC (Peça nº 263), no valor total de R\$ 4.399,94 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), em favor do Ministério da Cultura, com base no Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, visto que o valor inscrito em restos a pagar foi insuficiente para a liquidação total da despesa, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria. Em 31 de agosto de 2015. Paulo Cavalcanti de Oliveira - Secretário-Geral de Administração.

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO**EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 03/15.**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, esgotados os meios previsto no inciso III do art. 23 da Lei Complementar nº 01 do DF, de 9 de maio de 1994, c/c o art. 174 do Regimento Interno desta Corte, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 22.617/2013, versando acerca da Representação formulada pelo Ministério Público junto à Corte, de possíveis irregularidades no âmbito da Comissão Executiva do Sistema de Bilhetagem Automática, instituída pelo Transporte Urbano do Distrito Federal quando da assunção dos serviços que eram prestados pela Fácil Brasília Transporte Integrado, tendo o egrégio Plenário na Sessão Ordinária nº 4802, de 20/08/2015, por meio da Decisão nº 3705/2015, determinando a audiência por edital do senhor Marco Antônio Tofetti Campanella, CPF nº 883.328.708-44, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, sob pena de revelia, apresentar razões de justificativa quanto ao disposto no item III, alínea “a”, da Decisão nº 2183/2015, de 02/06/2015. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br). Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição do interessado, de 2ª a 6ª feira, das 13h e 30 às 18h e 30, na Sala de

Atendimento ao Público, Edifício-Anexo do TCDF, Praça do Buriti, Brasília-DF. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 3314.2220, no mesmo horário.

JORGE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Acompanhamento

INEDITORIAIS**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 153/2015.**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 153/2015, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 12/08/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em sistema de irrigação para realizar manutenção corretiva no sistema de comando atual, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para a empresa WM Paisagismo, Urbanismo e Comércio Eireli Me, pelo valor total de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais). Brasília - DF, 01 de Setembro de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-149/2015.

WIND TOWER PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 14.669.812/0001-39 NIRE: 53.3.00013489 – JCDF

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da WIND TOWER PARTICIPAÇÕES S/A, convoca os acionistas da COMPANHIA para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 de setembro de 2015, às 11:00 horas, na sede da empresa, no SIA, Trecho 03, Lotes 625/695, Bloco A, Sala 102, Ed. SIA Center Mall, Brasília/DF, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

- 1 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
- 1.1 – Deliberar sobre a extinção da COMPANHIA, na data de 30/09/15;
- 1.2 – Outros assuntos de interesse da COMPANHIA.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76, os quais também poderão ser obtidos durante a Assembleia.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2015.
EDGARD CREMA
Diretor Presidente

DAR-1.027/2015.

ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
PARA REVENDA DE AGROTÓXICOS E AFINS**

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Autorização Ambiental para revenda de Agrotóxicos e Afins, no SIA Sul Trecho 07 N 100 Pav. B-4 Ceasa, Guará/DF. Jeanis L. Zimmermann, gerente de loja. DAR-1.029/2015.

POSTO CENTRAL PARK DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na QS 05, Rua 312, Lotes 2, 4, 6 - Águas Claras/DF, processo 190.000.549/2002. Juraci Pessoa de Carvalho Júnior - sócio proprietário. DAR-1.032-A/2015.

AUTO POSTO JR LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na Av. das Castanheiras Lt 580 Águas Claras DF, processo 190.000.499/2002. Magda da Cruz Aguiar de Carvalho - sócio proprietário. DAR-1.032-B/2015.

SARIEDYN COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E REPARAÇÃO LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na CSB 03, Lote 01, parte A, Taguatinga DF, processo 190.000.115/2003. Juraci Pessoa de Carvalho Júnior, sócio proprietário.
DAR-1.032-C/2015.

MZ LOG 3 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de pavimentação de acesso na área de Domínio do DER DF na VC 371, entroncamento com a DF-290 Gleba 24 Lotes 01/04 SANTA MARIA DF, foi determinado a elaboração de estudo ambiental. João da Silva Miranda, procurador.
DAR-1.033/2015.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CHAMAMENTO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, convoca o Sr. Houseman Oliveira Guedes Fernandes, CRCDF-013087/O, a comparecer à sede deste regional, SHCS CR Quadra 505 Bloco C Loja 45 - Asa Sul - Brasília/DF, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para ciência da decisão proferida, referente ao processo 2013/74-U. Vencido o prazo e não havendo o comparecimento, será dada continuidade aos trâmites processuais. Contadora Sandra Maria Batista — Presidente CRCDF.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, intima o Contador Houseman Oliveira Guedes Fernandes, CRCDF-013087/O, a comparecer à sede do Regional localizada na SHCS CR Quadra 505 Bloco C Loja 45 – Brasília/DF, para conhecimento da decisão proferida no Processo de Fiscalização nº: 2014/045-U. Fica, ainda, a parte intimada de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará na continuidade do processo. Contadora Sandra Maria Batista — Presidente CRCDF.
DAR-1.034/2015.

MARIA LUIZA MENDONÇA ARAUJO**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para Atividade de Avicultura De Produção de Ovos Férteis, na localidade do Núcleo Rural Santos Dumont, Chácara n. 26, em Planaltina, Brasília, DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. MARIA LUIZA MENDONÇA ARAUJO - Proprietária.
DAR-1.035/2015.

SINDUSCON-DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF**CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL (DESONERADO)**

A tabela a seguir transcrita refere-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal – CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT e para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 que trata, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil. Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevadores, equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, obras e serviços complementares, urbanização, recreação, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio, impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos e outros serviços.
Agosto/2015

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAISVALORES EM R\$/m² /
Variação Mensal %

PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	1.120,43 -0,29%	R-1	1.341,72 -0,003%	R-1	1.600,95 -0,06%
PP-4	965,55 -0,51%	PP-4	1.259,51 -0,10%	R-8	1.283,48 -0,14%

R-8	917,30 -0,50%	R-8	1.072,69 -0,13%	R-16	1.330,92 -0,24%
PIS	725,83 -0,47%	R-16	1.030,39 -0,15%		

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.217,65 -0,24%	CAL-8	1.296,32 -0,26%
CSL-8	1.060,94 -0,13%	CSL-8	1.158,21 -0,13%
CSL-16	1.404,99 -0,17%	CSL-16	1.532,37 -0,15%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.100,08 -0,16%
GI	577,68 -0,51%

Brasília-DF, 3 de agosto de 2015. LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA - Presidente do SINDUSCON-DF. DAR.

NOTA TÉCNICA - Tabela do CUB/m² desonerado

Estes valores somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0.

Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários).

A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sinduscon responsável pela sua divulgação.

SINDUSCON-DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF

CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
A tabela a seguir transcrita refere-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal – CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevadores, equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, obras e serviços complementares, urbanização, recreação, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio, impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos e outros serviços.
Agosto/2015

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAISVALORES EM R\$/m² /
Variação Mensal %

PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	1.182,93 -0,27%	R-1	1.427,45 -0,02%	R-1	1.693,97 -0,06%
PP-4	1.018,00 -0,48%	PP-4	1.335,34 -0,10%	R-8	1.355,53 -0,14%
R-8	966,62 -0,48%	R-8	1.140,79 -0,12%	R-16	1.411,85 -0,22%
PIS	768,42 -0,44%	R-16	1.095,87 -0,14%		

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.293,56 -0,23%	CAL-8	1.372,97 -0,24%
CSL-8	1.129,47 -0,13%	CSL-8	1.228,66 -0,12%
CSL-16	1.496,25 -0,16%	CSL-16	1.626,24 -0,14%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.181,77 -0,15%
GI	615,81 -0,48%

Brasília-DF, 3 de agosto de 2015. LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA - Presidente do SINDUSCON-DF.
DAR-1.030/2015.